



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 829 DE 13 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e conforme processo nº 23411.001191/2012-32,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08 de maio de 2013, progressão funcional ao servidor ALEX MIYAMOTO MUSSI, Siape nº 1897650, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, por ter obtido conceito "ótimo" na PRIMEIRA etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, da classe D nível 301 para a classe D nível 302.


Neide Alves